



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7514 - Terça-feira, 13 de maio de 2025

Divulgação: Terça-feira, 13 de maio de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 14 de maio de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.271, DE 13 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.237.024,16 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos)."

DECRETO Nº 23.271, DE 13 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553150_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.271, DE 13 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553150_2.pdf

DECRETO Nº 23.272, DE 13 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 27.512.298,16 (vinte e sete milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)."

DECRETO Nº 23.272, DE 13 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553151_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.272, DE 13 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553151_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, matrícula 152687103, Secretário Executivo do Gabinete de Comunicação Social, a afastar-se do Município no período de 16 a 20 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Metropolitano de Comunicação e reunião presencial na Prefeitura Municipal de Curitiba, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 481, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000054935-8).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 690, de 13/11/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7393 de 18/11/2024, e alterações posteriores, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do I Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 92157/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda, através da Portaria 491, de 09/05/2025 (Processo 21.0.000131568-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 264, de 18/02/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7462 de 21/02/2025, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do III Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 94139/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Raffael Goulart Bochi, através da Portaria 493, de 09/05/2025 (Processo 22.0.000016529-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 688, de 13/11/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7393 de 18/11/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do II Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 92141/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda, através da Portaria 495, de 09/05/2025 (Processo 22.0.000159996-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 662, de 31/10/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7385 de 05/11/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do III Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 92052/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Luis Eduardo Louis Fogaça, através da Portaria 494, de 09/05/2025 (Processo 22.0.000138165-6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 638, de 29/10/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7383 de 31/10/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem,

acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 91773/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Iara Pereira - Zooclinica ME, através da Portaria 496, de 09/05/2025 (Processo 23.0.000102160-5).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 661, de 31/10/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7385 de 05/11/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do I Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 92065/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MT SCHAFFER & GRAZZIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, através da Portaria 497, de 09/05/2025 (Processo 23.0.000055933-4).

CESSA EFEITOS, a contar de 14/04/2025, das Portarias 109, de 23/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6955, 27/02/2023, alterada pela Portaria 897, de 14/12/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7157, 18/12/2023, que designou Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2801 (Registro SECON nº 82013/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, através da Portaria 502, de 09/05/2025 (Processo 22.0.000137390-4).

I – Fiscal de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL	270833	Assessor IV	Titular
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	suplente

DESIGNA os membros abaixo, para, no âmbito do Programa LIVING LAB POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa MEDHELP SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31694735000196, com o objetivo de desenvolver e implementar um sistema inovador de gestão do processo cirúrgico e da fila de cirurgias do SUS dentro dos hospitais, promovendo integração, eficiência e transparência, a ser realizada no âmbito da secretaria Municipal de Saúde (SMS) em parceria com o Gabinete da Inovação (GI). A Prova de Conceito terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 492, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000035465-4).

Nome	Matrícula	Órgão
JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO	373968	SMS
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	GI
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	GI

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do IV Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 94432/2025) e seu posterior IV Termo de Apostilamento (Registro SECON nº 94701/2025), com vigência de 05/03/2025 a 04/03/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda. em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 499, de 09/05/2025 (Processo 20.0.000036604-9).

I - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LUANA BALDISSERA NONDILLO	0583276	Gerente de Atividades VI	Titular
FABIANA FRANCO KLOECKNER	0855756	Assessor V	Suplente

MODIFICA a Portaria 189/2024, de 28/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7229, alterada pela Portaria 287/2024, de 25/04/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7248 e Portaria 481, de 02/08/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7324, as quais designaram membros para comporem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 489, de 09/05/2025 (Processo 22.10.000004731-3).

I – para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
FERNANDO SETEMBRINO CRUZ MEIRELLES	Titular em substituição a CESAR ALBERTO RUVER	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	01/04/2025 a 30/03/2027
FERNANDO JORGE CORREA MAGALHÃES FILHO	Suplente em substituição a ALEXANDRE RODRIGUES PACHECO	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	01/04/2025 a 30/03/2027

MODIFICA a Portaria 098/2023, de 22/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6952, de 23/02/2023, que designou os membros para comporem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 490, de 09/05/2025 (Processo 22.10.000004731-3).

I – para integrar o 2º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
LUIZ DAHLEM	Suplente em substituição a RAUL DA VEIGA LIMA	Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS)	12/03/2025 a 30/03/2026

MODIFICA a Portaria 555, de 13/09/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7352, alterada pela Portaria 634/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7352, que designou Grupo Técnico de Trabalho para subsidiar a elaboração de regulamentação para aplicação de sanções pelo descumprimento de obrigações licitatórias e contratuais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, em conjunto com a Diretoria de Licitações e Contratos, conforme abaixo, a contar da publicação e PRORROGA o prazo de 120 dias a contar de 24/01/2025, através da Portaria 488, de 09/05/2025 (Processo 24.0.000073568-6);

I - Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO	1522124	Titular	PGM
CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI	993004	Titular	SMED
GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	158670	Titular	SMED
HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548	Titular	SMED
FABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708	Titular	SMED
MARIANE BEATRIZ JECKEL	1605640	Titular	SMAP
CASSIANA SPERRY	1117394	Titular	SMPG

II - Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ALBERT ABUABARA	977825	Titular	PGM
CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA	1681150	Titular	SMED
JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638	Titular	SMED
GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO	827062	Titular	SMGG
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194	Titular	SMGG
JOÃO PAULO LOPES FERREIRA	727500	Titular	DMAE
MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796	Titular	DMAE
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	Titular	SMPG

MODIFICA, a contar de 05/03/2025, a Portaria 484, de 02/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6588, de 03/09/2021, que designou Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 72649, celebrados entre o Município de Porto Alegre e a empresa CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda., conforme abaixo, através da Portaria 498, de 09/05/2025 (Processo 20.0.000036604-9).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula
MARA REGINA DORNELLES PALHARINI	1662643	Assistente Administrativo	TITULAR	LUANA BALDISSERA NONDILLO	0583276
LUANA BALDISSERA NONDILLO	0583276	Gerente de Atividades VI	SUPLENTE	FABIANA FRANCO KLOECKNER	0855756

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAOLA GORKOS, matrícula 1610309, Chefe de Unidade, do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município, no período de 11/05/2025 a 17/05/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *International Symposium on Conceptual Design of Concrete Structures* e Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33619046, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000057098-5).

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187-01, Secretário Executivo da Inovação, do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município, no dia 15/05/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *Road Show 2025*, em Caxias do Sul (RS), sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33618453, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000056138-2).

AUTORIZA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Coordenadora, do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município, no período de 12/05/2025 a 13/05/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para

participar da visita institucional ao Campus Farroupilha da UCS, em Farroupilha/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33607567, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000055515-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 21/05/2025 a 04/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000057781-5).

DESIGNA CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 08/05/2025 a 22/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000057583-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 27/02/2025, em relação a CARLA FERNANDES RAMIRES, 1591789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30340206 de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33610016 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000039956-9).

CONVOCA JONATHAN ALBA VIDEIRA, 1706241/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33618768 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000054596-4).

CONVOCA PAULA CASAGRANDE CEOLATO, 1707094/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33610557 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000055912-4).

CONVOCA CHRISTIAN DALL AGNOL BONI, 1707353/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33618320 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000057950-8).

EXONERA PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900/2, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003463, a contar de 01/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33610202, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000022144-1).

EXONERA, a pedido, MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/3, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003942, a contar de 01/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33612074, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000126073-8).

EXONERA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/12, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003591, a contar de 28/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33618514, de 09/05/2025 (Processo 24.0.000118367-9).

EXONERA, a pedido, KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 09/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33608697, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000058281-9).

EXONERA, a pedido, NATHIELLEN DOS SANTOS PINHO, 1680080/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33631975, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000058926-0).

NOMEIA PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900/2, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003687, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33610205, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000022144-1).

NOMEIA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/12, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003636, a contar de 28/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33618649, de 09/05/2025 (Processo 24.0.000118367-9).

PRORROGA, a contar de 31/07/2025, em relação à servidora GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/1 e 2, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar cônjuge, com base nos artigos 142, 163 e parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33616842 de 09/05/2025 (Processo 23.0.000052540-5).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LILIAN TERESINHA VANINI, 1306359/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33582725 de 07/05/2025 (Processo 25.13.000002174-6).

CONCEDE, a PAULO FERNANDO MARIANO, 216632/3, Asfaltador, OP11804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33597084 de 08/05/2025 (Processo 25.13.000001345-0).

CONCEDE, a GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33587949 de 07/05/2025 (Processo 25.13.000002103-7).

CONCEDE, a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33586678 de 07/05/2025 (Processo 25.13.000002076-6).

CONCEDE, a CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33579894 de 07/05/2025 (Processo 25.13.000002017-0).

CONCEDE, a ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33587301 de 07/05/2025 (Processo 25.13.000002157-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 33524366, 12/05/2025 (Processo 25.0.000034495-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Prestação de serviços de chaveiro, visando atender aos serviços da Procuradoria-Geral do Município e Porto Alegre/RS. Contrato Registrado SECON/PGM nº 95140/2025 Contratada: SUL CHAVES LTDA CNPJ nº 34.600.852/0001-31	25.0.000034495-0	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES Assistente Administrativo 1526049/1	13 meses a contar da Ordem de Início

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, Engenheira, lotada na Coordenação de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/04/2025 a 31/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78637/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33584716 de 07/05/2025 (Processo 22.0.000074407-0).

DESIGNA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, substituindo RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 07/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33649238 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000058148-0).

DESIGNA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, substituindo ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 16/05/2025 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33648722 de 12/05/2025 (Processo 23.0.000123559-1).

DESIGNA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe Zonal Centro/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501027, substituindo EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017/1, Engenheiro, ES114NS, por

motivo de LICENÇA PATERNIDADE, de 03/05/2025 a 15/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33647897 de 12/05/2025 (Processo 24.0.000046354-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCISCO FERRARI, matrícula 953766, Coordenador de Direitos da Juventude da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, a afastar-se do Município no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais da Juventude, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33494203, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000047837-0).

AUTORIZA JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850, Diretora de Direitos Humanos e Outras Identitárias da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, a afastar-se do Município no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais da Juventude, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33493487, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000048962-2).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Sociedade Meridional de Educação - SOME, CNPJ 92.023.159/0051-09, por meio da Emenda Impositiva nº 041/2025, que tem como objeto a formação de jovens como agentes ambientais através da reciclagem de resíduos plásticos em produtos ecológicos, através da Portaria 33629144 de 09/05/2025 (Processo 24.0.000144598-3).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	DARI PEREIRA	1451600	Assessor VI

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
MICHEL VIEGAS BENTO	129830502	Assistente Social
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	38234903	Sociólogo
SALETE VENDRUSCOLO GARCIA	1627040	Assessor V

MODIFICA, a contar de 12/05/2025, a Portaria 31863795/2025, de 06/01/2025, para incluir o servidor MARCELO KOHLRAUSCH PEREIRA, Coordenador, matrícula 1706632, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Inclusão e

Desenvolvimento Humano, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com a função de monitorar e avaliar a execução das atividades e projetos e com poderes realizar a fiscalização *in loco*, determinar visitas técnicas e pesquisas junto ao público alvo, solicitar apoio técnico, verificar denúncias e solicitar diligências para averiguação, orientar ajustes na execução, opinar sobre a execução e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sugerir procedimentos e providências ao gestor da parceria, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 33647984 de 12/05/2025 (Processo 22.0.000071433-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33332334, de 17/04/2025, divulgada no DOPA na Edição 7499, em 17/04/2025, que designou as servidoras abaixo relacionadas, como Fiscais de Serviço, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/04/2025, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88945/2024 e Termo Aditivo 94560/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI RS cujo o objeto é fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Porto Alegre com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de coinvestimento, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33626040, de 09/05/2025 (Processo 23.0.000109675-3).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
AMARÍLIS BARCELOS	Fiscal de Serviço Titular	557605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	Fiscal de Serviço Substituto	1517562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores relacionados abaixo, a afastarem-se do Município, no período de 22 a 25 de abril de 2025, para participarem do XXXI Colônia de Férias para Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em Tramandaí/RS, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º do Decreto nº 21.458/2022, através da Portaria 307, de 06/05/2025 (Processo 25.15.000001805-7).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DA GRACA FURTADO	759603/03	Técnico Nível 6
ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO	381096/01	Odontologista
LILIAN SCHREINER	758751/03	Técnico Nível 6
LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	277300/03	Técnico em Educação - Educação Física
SERGIO LUIS DE MATTIA	1307592/01	Técnico Social - Assistente Social
DAIANA DE AQUINO HILARIO	866134/02	Técnico Social - Assistente Social
IARA LEMOS PORTO	112930/04	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11
ILSE AGOSTINI	758155/02	Técnico Nível 6
LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	759251/03	Técnico Nível 6

CONCEDE gratificação adicional aos servidores relacionados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 269, de 23/04/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	%	A CONTAR DE
803148/04	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	EFETIVO	10	06/03/2025
917210/03	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	EFETIVO	10	08/03/2025
345470/02	OSCAR MARTINS NETO	EFETIVO	20	14/03/2025
790208/02	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA	EFETIVO	20	17/03/2025
762500/01	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	EFETIVO	20	17/03/2025

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidores relacionados abaixo abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 270, de 23/04/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO
803148/04	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	EFETIVO	01/01/2020 a 09/03/2025
763485/01	JENNIFER ALLES SINHORELLI	EFETIVO	05/08/2017 a 10/03/2025
917210/03	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	EFETIVO	01/01/2020 a 11/03/2025

CONCEDE Avanço Quinquenal, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 271, de 23/04/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)
682308/02	MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	01	02/03/2025
368602/06	CATIA LOPES FAGUNDES	01	03/03/2025
762560/01	JANETE NUNES SOARES	01	06/03/2025
762572/01	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	01	07/03/2025
762602/01	ALINE ESPINDOLA DORNELLES	01	08/03/2025
760174/04	ANELISE FERES DE AGUIAR	01	08/03/2025
762470/01	ANGELA CECCONI VINAS	01	17/03/2025
1135279/01	VANESSA MENDES BALDINI	01	19/03/2025
1137042/01	CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	01	26/03/2025

CONCEDE Referência Imediatamente Superior aos servidores relacionados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 272, de 23/04/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA	A CONTAR DE
763497/01	LEILA ROSANE OLIVEIRA	C	D	07/03/2025
502744/02	IARA BERENICE SANTOS SALAZAR	B	C	01/03/2025
255182/02	ANA PAULA HENRY CAMARA	A	B	20/03/2025

CONVOCA ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS, 1189336/02, Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 284, de 29/04/2025 (Processo 24.15.000006004-0).

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572/01, Administrador, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000050, da Área de Ingresso e Estágios, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 03/04/2025 a 14/04/2025, em virtude de férias do titular, DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 310, de 08/05/2025 (Processo 24.15.000001640-7).

DESIGNA, em substituição, JULIANA BRAGATO CEZAR, 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, em virtude de licença-prêmio da titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social - Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 309, de 07/05/2025 (Processo 23.15.000007678-1).

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, em virtude de impedimento legal da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, Técnico Social - Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 297, de 05/05/2025 (Processo 23.15.000007991-8).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) SASKIA RITTER AZAMBUJA, 1187783/02, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon para a Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 25/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 281, de 25/04/2025 (Processo 25.15.000002148-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29111233, de 28/06/2024, publicada no DOPA em 01/07/2024, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93833/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa GREG TUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 093.473.300-001-22, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com Motorista, a contar de 12/12/2024, através da Portaria 33464723, de 12/05/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA	1667297-01
Fiscal de Serviço	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285-04	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01

AUTORIZA MIGUEL SALVADOR LEMOS BALADAN, 1672398/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 12, 26 e 27 de maio de 2025, para Concurso Público do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, promovido pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, que se realizará nos Municípios de Pelotas/RS e Camaquã/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33600021, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000058437-4).

AUTORIZA RAMON AREND PARANHOS, 1588940/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 14 e 28 de maio de 2025, para Concurso Público do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, promovido pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, que se realizará nos Municípios de Pelotas/RS e Lajeado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33630830, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000058779-9).

AUTORIZA RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, para Reunião Técnica "Escola em Tempo Integral", promovida pelo Ministério da Educação e UNESCO, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33600722, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000058458-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e de Serviços, sendo seu suplente o servidor MOACIR DA ROSA MIRANDA JÚNIOR, matrícula 419592/2, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95327/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de maio de 2025, tendo como objeto a realização de apresentação artística carnavalesca, no dia 18 de maio de 2025, na Rua Álvaro Difini, nº 380, Bairro Restinga, em Porto Alegre, através da Portaria 173, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000052422-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, 1638467, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Cargo em Comissão Nível 13 Geral, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95300/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT, CNPJ 08.861.173/0001-06, com vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 17 de maio de 2025, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo do

PATROCINADOR à Primeira Região Tradicionalista, que representará a cidade de Porto Alegre na 54ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, em evento que será realizado no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Estância da Serra, em Osório/RS, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025, através da Portaria 174 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000051861-4).

DESIGNA, conforme item 7 do Edital 002/2025, os servidores e membros da Sociedade Civil, abaixo relacionados, para comporem os Júris do Prêmio Açorianos de Dança 2025, através da Portaria 169, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000013261-9).

I. JÚRI I (Espetáculo ou Performance de Dança, Coreografia, Intérprete Destaque, Elenco Destaque, Destaque Artístico, Revelação, Produtor/a, Iluminação, Figurino, Cenografia e Trilha Sonora):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252/3	Técnico em Comunicação Social
CLÁUDIA MARIA DUTRA E SILVA	023.XXX.XXX-00	—
FLAVIA PILLA DO VALLE	643.XXX.XXX-00	—
IGOR FERRAZ PRETTO	003.XXX.XXX-97	—
SILVANA PEREIRA MACIEL	007.XXX.XXX-12	—

II. JÚRI II (Categoria Ação Cultural em Dança):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	245826/4	Técnico em Comunicação Social
ROSE MARI NUNES DA SILVA	1095722/1	Administradora
AMANDA ANTUNES DE SOUZA SANTOS	1641824	Estagiária de dança

III. JÚRI PRÊMIO CLÁUDIO ETGES (para Fotógrafo de Cena):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
FERNANDO ESPINOSA SOUZA	964.XXX.XXX-91	—
LUCIANO LANES	475420	Técnico em Comunicação Social
MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES	86724/2	Professora

IV. JÚRI PRÊMIO CLÁUDIO ETGES (Produção em Crítica de Dança):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
KÁTIA SALIB DEFFACI	996.XXX.XXX-53	—
RENATO DUARTE MENDONÇA	295.XXX.XXX-20	—
RUBIANE FALKENBERG ZANCAN	914.XXX.XXX-53	—

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 69.046/2019, com o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, com vigência até 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 10/05/2025. Tem por objeto tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, *crack* e outras drogas, visando à promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre através da Portaria 33610710, de 08/05/2025 (Processo 19.0.000008551-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	Psicóloga	571523/05
GESTOR SUPLENTE	MARA LAGO	Psicóloga	274735/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MARTA XAVIER FADRIQUE	Psicóloga	433956/01
	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	Psicólogo	670914

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95183/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GRAM LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.969.479/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de ANÁLISE DE ÁGUA PURIFICADA, para atender ao Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e do Hospital de Pronto Socorro (HPS), vigente por 12 meses, a contar da Ordem de Serviço, através da Portaria 33627073, de 09/05/2025 (Processo 25.0.000046884-6).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	ECI-HPS	113015301	Enfermeiro	Ordem de Início
Suplente	JULIANA GIBBON NEVES	ECI-HPS	145010701	Enfermeiro	Ordem de Início

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	NATALI DA ROCHA FARIAS	UBCME-HPS	155874901	Enfermeiro	Ordem de Início
Suplente	JULIANA DALBERTO	UBCME-HPS	101402103	Enfermeiro	Ordem de Início

DESIGNA, a contar de 09/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94868/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NATO - NUCLEO AVANÇADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.477.161/0001-36, cujo objeto é execução dos serviços de capacitação aos profissionais da equipe de Odontologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas para Habilitação em Sedação Consciente com Estratégia Multimodal, vigente a contar de 22/04/2025 a 22/10/2025, através da Portaria 33629175, de 09/05/2025 (Processo 24.0.000097756-6).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	ANELISE BIAZIN DA ROSA	ODONTO HMIPV	103144901	Cirurgiã-Dentista	09/05/2025

Suplente	LUCIA CLAUDIA MOSRY SPERB	ODONTO HMIPV	46187501	Cirurgiã- Dentista	09/05/2025
----------	---------------------------	-----------------	----------	-----------------------	------------

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	LUCIA CLAUDIA MOSRY SPERB	ODONTO HMIPV	46187501	Cirurgiã- Dentista	09/05/2025
Suplente	JOCELIA BORGES DURÃO	ODONTO HMIPV	47751802	Tecnica de Saúde Bucal	09/05/2025

DESIGNA SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 28/04/2025 a 11/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33550115 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DESIGNA BIANCA ALMEIDA GAMA, 959070/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/ Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, substituindo JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 16/04/2025 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32951255 de 24/03/2025 (Processo 24.0.000094572-9).

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, matrícula 1047481, para a função de Fiscal de Contrato e ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93474/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 05 (cinco) incubadoras para comodato, sendo (01 HPS, 01 HMIPV, 01 SAMU, 02 PACS), em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2024, com vigência de 08/01/2025 até 26/11/2025, através da Portaria 33614370 de 09/05/2025 (Processo 24.0.000104607-8).

DESIGNA NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749/01, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93474/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 05 (cinco) incubadoras para comodato, sendo (01 HPS, 01 HMIPV, 01 SAMU, 02 PACS), em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2024, com vigência de 08/01/2025 até 26/11/2025, através da Portaria 33614494 de 09/05/2025 (Processo 24.0.000104607-8).

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, matrícula 1047481, para a função de Fiscal de Contrato e ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93487/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 26 (vinte e seis) aparelhos tricotomizadores sem fio, sendo 12 (doze) unidades para o Hospital

de Pronto Socorro, 03 (três) para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e de 11 tricotomizadores para o ambulatórios especialidades, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2024, com vigência de 09/01/2025 até 26/11/2025, através da Portaria 33614543 de 09/05/2025 (Processo 24.0.000104607-8).

DESIGNA NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749/01, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93487/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 26 (vinte e seis) aparelhos tricotomizadores sem fio, sendo 12 (doze) unidades para o Hospital de Pronto Socorro, 03 (três) para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e de 11 tricotomizadores para o ambulatórios especialidades, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2024, com vigência de 09/01/2025 até 26/11/2025, através da Portaria 33614600 de 09/05/2025 (Processo 24.0.000104607-8).

DESIGNA MARIANA KUMAIRA FONSECA, matrícula 1311123/02, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95063/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENDOTECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.704.024/0001-10, cujo objeto é a aquisição de endoscópio rígido 4K, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 161/2025, com vigência de 24/04/2025 até 23/04/2026, através da Portaria 33615306 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000034906-5).

DESIGNA TAMIRES DE ARAÚJO CARDOSO BECKER, matrícula 929405/03, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95316/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.014.318/0001-70, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 01 (um) equipamento em conformidade com as especificações do Edital, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 525/2024, com vigência de 09/05/2025 até 10/04/2026, através da Portaria 33639326 de 12/05/2025 (Processo 24.0.000133784-6).

DESIGNA TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, matrícula 929405-03, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94566/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO em conformidade com as especificações do Edital, dois equipamentos no HMIPV, conforme Especificação Técnica anexa no Doc. SEI 30623920, referente ao item 1, código 1061118, KIT DE BIOQUÍMICA 2, um equipamento ao HPS, conforme Especificação Técnica constante no Doc. SEI 30623991, referente ao item 2, código 1079433, KIT DE BIOQUÍMICA 3, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, com vigência de 22/04/2025 até 05/03/2026, através da Portaria 33530000 de 05/05/2025 (Processo 24.0.000112663-2).

DESIGNA GABRIELLE GRASSI GRACIOLI, matrícula 1599976, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94914/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00, cujo objeto é a aquisição materiais hospitalares - sabonete espuma com dispenseres em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 039/2025, com vigência de 23/04/2025 até 22/10/2025, através da Portaria 33614815 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000020873-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, TP 2.07.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, a candidata abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 92 - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33307776 de 16/04/2025 (Processo 25.10.000003213-4, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
02°	-	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	92

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO DA CUNHA, 717440/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, Abono de Permanência, a contar de 16/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 33630926 de 09/05/2025 (Processo 25.13.000001265-8).

CONCEDE, a ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958/10, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 10/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33641335 de 12/05/2025 (Processo 23.10.000003756-9).

CONCEDE, para fins de regularização, a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operário, AC11002, Adido, da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33644164 de 12/05/2025 (Processo 19.10.000005809-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000000888-2-02, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.587.801/0002-08, que tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição de produtos de tratamento, no período de 29/10/2024 a 07/08/2025, através da Portaria 33644961 de 12/05/2025 (Processo 24.10.000000888-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Contrato	SILVANO MUSSONINE CABREIRA	1633201/1	Administrador	DÉBORA CAMARGO STRADA	1028260/3	Engenheiro
Fiscal de Serviço	SILVANO MUSSONINE CABREIRA	1633201/1	Administrador	DÉBORA CAMARGO STRADA	1028260/3	Engenheiro

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/05/2025 a 31/04/2027, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Coordenador, titular – Presidente, ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, suplente, DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, titular – Membro, HELENA BORBA QUADROS, 140660.4/03, Assistente Administrativa, suplente, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, titular – Membro, ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, suplente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Cargo em Comissão nível 15 Geral, titular – Membro, THIAGO MACHADO FERREIRA, 170409.5/01, Cargo em Comissão nível 15 Geral, suplente, e LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo – Secretário, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP/DEM HAB, com base no artigo 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 33633196, de 12/05/2025 (Processo 19.14.000000107-3).

MODIFICA a Portaria 30191617/2024, publicada no Diário Oficial na Edição 7348, de 11/09/2024, para substituir, a partir de 11/04/2025 até 02/05/2027, o servidor designado como Fiscal de Contrato e, a partir de 02/05/2025 até 02/05/2027, a servidora designada como Fiscal de Serviço, o Contrato DEMHAB nº 031/2024 de prestação de serviços para execução de atividades de Projeto de Trabalho Social com as famílias moradoras da área de intervenção do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) – Arroio Cavalhada, na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência no art. 92, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmado com a Empresa CONCÊNTRICA PROJETOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 19.147.579/0001-48, e com o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, através da Portaria 33650376, de 12/05/2025 (Processo 24.14.000000107-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO ROHDE PICCOLI	1119800	Assistente	JOSSANA CECCHI BERNARDI	1033522	Fiscal de Contrato Titular	DEM HAB
			PATRICIA ANTUNES RUSSO	833748		
			ROGER ROSADO BARTH	1629980		
ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI	776534	Socióloga	ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA	1052098	Fiscal de Serviço Titular	DEM HAB

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, JÉSSICA GRZEKOVIK REOLON, 108026.1/03, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, vaga 4000126, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33609657, de 08/05/2025 (Processo 25.14.000004131-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27488172 de 19/02/2024, a contar do dia 01 de abril de 2025, INCLUINDO o servidor BRUNO TAVARES FAN, matrícula 1697625, Assistente Operacional, para a função de Fiscal de Serviço do Contrato 049/2023 (27231357) com a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA., através da Portaria 33638842 de 12/05/2025 (Processo 24.17.000000350-4).

MODIFICA a Portaria 28467758 de 21/04/2024, EXCLUINDO as servidoras DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, matrícula 1129236, Engenheira e VANESSA VOLTAIRE, matrícula 794378, Assistente Administrativo, mantendo o quadro de servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria Administrativa do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 33622236 de 12/05/2025 (Processo 25.17.000001749-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	Engenheira
CLÁUDIA SALLES RIBEIRO	664756	Assistente Administrativo
CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro
DAIANA SANTOS OLIVEIRA	1606719	Assistente Administrativo
ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administradora
GIULIANA CARNEIRO DE FRANÇA	1275852	Arquiteta
JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	Engenheiro
LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320	Técnico em Segurança do Trabalho
PABLO LEONARDELLI	1588508	Engenheiro
PAMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	Arquivista
PRISCILLA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	Administradora

MODIFICA a Portaria 28482635, de 25/04/2024, a contar da publicação desta, INCLUINDO as servidoras LAURA BORBA DA SILVA, matrícula 1470973, Assistente Administrativa, REJANE CABRAL, matrícula 1646532, Administradora, WHINDY NUNES SILVEIRA, matrícula 1601857, Cargo em Comissão nível 15 geral e ANGELA MARIA MULLER, matrícula 1684108, Assistente Administrativa, EXCLUINDO as servidoras PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora e MAGDA DA SILVA GOMES, matrícula 420168, Gari, mantendo o quadro de servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria e Recursos Humanos do

DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 33635425 de 12/05/2025 (Processo 25.17.000001749-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA	1129260	Diretor
FABIANE RODRIGUES DA SILVA	1526723	Assistente Administrativo
JANAÍNA SATORI FERRANTINO	440155	Assistente Administrativo
STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926	Assistente Administrativo
LAURA BORBA DA SILVA	1470973	Assistente Administrativo
REJANE CABRAL	1646532	Administradora
WHINDY NUNES SILVEIRA	1601857	Cargo em Comissão Nível 15 geral
ANGELA MARIA MULLER	1684108	Assistente Administrativo

MODIFICA a Portaria 28481296, a contar da publicação desta, **INCLUINDO** os servidores DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, matrícula 1129236, Engenheira, LETÍCIA SOLDERA, matrícula 1634356, Engenheira, e MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA, matrícula 1664859, Engenheiro, e **EXCLUINDO** os servidores GERALDO ANTONIO REICHERT, matrícula 189379, Engenheiro, MATHEUS PRADO MIRANDA, matrícula 1033859, Administrador, e RENAN BARROS RIBEIRO, matrícula 1612964, Engenheiro, mantendo o quadro de servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria de Destino Final do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 33635492 de 12/05/2025 (Processo 25.17.000001749-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO	1129236	Diretora
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro
EZIQUEL DANIELSSON	1664948	Engenheiro
JOSÉ LINK BARBOSA	664033	Engenheiro
LETÍCIA SOLDERA	1634356	Engenheira
MARCELO CORREA SOUZA	1132768	Administrador
MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS	1318241	Engenheira Agrônoma
MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro
MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	Engenheiro
RAÍSSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	Engenheira Química

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 111 de 09/05/2025 (Processo 25.13.000003028-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
67468	MARLENE SIQUEIRA DA SILVA	20/04/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000058673-3 – DEFERE o pedido apresentado por CARINE DE OLIVEIRA FRANK, matrícula 966712/1, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer 1194/2015 – PPE/PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000023541-5 – DEFERE, em 07/05/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Humanas na UFSC, no período de 10/03/2025 até 11/07/2025, referente ao primeiro semestre letivo de 2025, efetuado pela servidora ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, Professora, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000122319-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 25/08/2023, relativo à servidora VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/09, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000055790-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05 de março de 2025, relativo a LISIANE DA SILVA PACHECO, matrícula 147919901, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000054570-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05 a 07 de março de 2025, relativo a EVERTON DE OLIVEIRA MARCILIO, matrícula 1261932-01, cargo Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000054022-9 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 de janeiro de 2025, relativo a KARINA MACHADO DE LIMA, matrícula 478675/03, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000053662-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de março de 2025, relativo a PATRICIA VIRGINIO, matrícula 431634, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000053542-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05, 06, 07 de março de 2025 e 25 a 31 de março de 2025, relativo a SANDRA GRAZIELA DOS SANTOS GOUTERRES, matrícula 1361112, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000047077-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de março de 2025, relativo a MARCIELE CRISTIANE SPANENBERG FUHR, matrícula 167355601, cargo Residente Dentista REMAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000041521-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 10 de fevereiro de 2025, relativo a ANDREIA ALVES DA SILVA, matrícula 504881-02, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000020322-2 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 08 de fevereiro de 2024, relativo a JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, matrícula 1145843/02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000156824-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05 de março a 31 de março de 2025, relativo a MARIA REGINA DENARDIN VISENTINI, matrícula 1313959.01, cargo Cirurgião-Dentista CLT-IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003057-5 - DEFERE, em 09/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GERSON ARANIS LUZA, matrícula 714978, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2858/2025.

Processo 25.13.000002983-6 - DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES, matrícula 225864, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2854/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003116-4 – DEFERE, em 09/05/2025, em relação a GABRIEL SARI MENEGETTI, 1424742, Engenheiro da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8856 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Varlei Joao Sari - 02/05/1999 a 26/09/2007;
- BSF Engenharia Ltda - 01/10/2007 a 31/05/2010;
- Bronstrup Construcoes Incorporacoes e Participacoes Ltd - 01/10/2010 a 14/08/2012;
- Arena Porto-Alegrense S.A. - 15/08/2012 a 01/08/2017;
- Municipio de Porto Alegre - 03/04/2018 a 12/08/2024.

Processo 25.13.000002824-4 – DEFERE, em 09/05/2025, em relação a ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 215 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Câmara Municipal de Içara/SC - 02/01/2020 a 03/08/2020.

Processo 25.13.000003117-2 – DEFERE, em 09/05/2025, em relação a MARIA DE FATIMA VICENTE ANTUNES, 1279866, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5305 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- J.Alves Verissimo Industria Comercio e Importacao Ltda - 12/11/1986 a 24/02/1992;
- Laboratorio Faillace Ltda - 03/08/1993 a 09/01/1995 (Tempo Especial);
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 10/01/1995 a 05/03/1997 (Tempo Especial); 06/03/1997 a 04/11/2002.

Processo 25.13.000002998-4 - INDEFERE, em 09/05/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 037/2025

PROCESSO 24.0.000005411-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos seguintes Cursos de Sócio Aprendizagem Profissional da OSC REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0005-59: Ocupações Administrativas: a) Aprendiz em Almoxarife, CBO 414105; b) Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração, CBO 411005; c) Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos, CBO 411010; d) Aprendiz em Auxiliar de Escritório, em Geral, CBO 411005; Logística: a) Aprendiz em Auxiliar de Logística, CBO 414140; Comércio e Varejo: a) Aprendiz em Embalador a Mão, CBO 784105; Comércio Atacado e Varejo: a) Aprendiz em Promotor de Vendas, CBO 521115; b) Aprendiz de Repositor de Mercadorias, CBO 521125; Práticas Bancárias – Adolescente: a) Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos, CBO 413225; Recepcionista, em geral a) Aprendiz em Recepção, em Geral, CBO 422105.

Sessão Plenária nº 012/2025, 07 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA NORMATIVA 003/2025

PROCESSO 18.15.000000834-7

Designa os servidores responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento, com base na Instrução Normativa ECGM 003/2023 e Processo SEI 18.15.000000834-7, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 23.223, de 04 de abril de 2025, e com base na Instrução Normativa ECGM 003/2023 e no Processo 18.15.000000834-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento:

UNIDADE	SERVIDOR

CREAS CENTRO	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA 149450/02 Técnico Social - Psicólogo
CREAS GLORIA/CRUZEIRO/CRISTAL	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social
CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social
CREAS NORTE/NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA 388613/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo
CREAS SUL/CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS RESTINGA/EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social
CENTRO DIA IDOSO – NASCER DO SOL	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social
CENTRO DIA IDOSO – PORTAL DA FELICIDADE	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social

CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES 1469410/01 Psicólogo
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS FARRAPOS	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA 815266/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS RESTINGA VELHA	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social

CGBCAD	RAQUEL ZARDIN 1285432/01 Técnico Social - Assistente Social
COADM	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador
COOP	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO 760770/01 Apoio Operacional - Pedreiro
ABRIGO MARLENE	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social
AR7 E AR8	CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT 301489/02 Monitor
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS	DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI 1189972/01 Técnico Social - Assistente Social
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS	GISELE SELISTRE RAMON 1175637/01 Técnico Social - Assistente Social
GABINETE	DANIELA BRAGA DA SILVA 1366637/02 Cargo em Comissão Nível 15 Especial

Art. 2º Os servidores constantes no artigo 1º desta Portaria serão denominados Responsáveis por Adiantamento ou Suprido, nos termos do Art. 3º da IN 003/2023 da CGM e serão responsáveis pela movimentação do Erário, uso e guarda do cartão da conta, a execução do pronto pagamento e a prestação de contas.

Art. 3º O Gestor de Adiantamento nos termos do Art. 3º da IN 003/2023 da CGM será o Diretor Financeiro, Ordenador de Despesa ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, matrícula 1445154/01, designado na Portaria 234/2025 (Processo 17.15.000000004-9).

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes valores mensais para as respectivas Unidades Administrativas:

I - CRAS, CREAS, ABRIGOS, CDIs o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II - COOP, COADM, CGBCAD, PSE, PSB o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - Coordenação de Benefícios, Gabinete o valor máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 5º Os servidores constantes nesta Portaria devem atender ao disposto na IN 003/2023 da CGM, Art. 5º, para fins de cadastro e movimentação de conta.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 21.0.000043967-0/25.0.000059843-0

CONTRATO REGISTRADO: 75181/2021.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico - ANEXO VIII, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor mensal do Contrato, firmado em R\$ 7.011,22 (sete mil e onze reais e vinte e dois centavos), perfazendo a quantia de R\$ 701,12 (setecentos e um reais e doze centavos), considerando os itens da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7.12 - A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, dentro do prazo de validade prevista na legislação vigente, o Termo de Vistoria, expedido pela EPTC, em via original, com aprovação do(s) veículo(s). - 7.13 - O veículo será submetido à vistoria mecânica na EPTC, na periodicidade de 90, 120 e 180 dias, de acordo com o ano de fabricação do mesmo, conforme previsto no art. 28, § 3º, do Decreto nº 20.813/2020, ficando o órgão usuário responsável pela fiscalização das suas condições - 7.26 - A contratada deverá apresentar ao órgão usuário, sempre que houver troca de Motorista ou quando solicitado, a CTPS do Motorista devidamente assinada, conforme piso nacional da categoria, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista, com habilitação compatível com o tipo de veículo contratado e Documento de Identificação (Carteira de Identidade) - original acompanhada de cópia - do Motorista ingressante, e o certificado de curso de direção defensiva e os itens da CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 9.9 – Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, quando: 9.9.1 – A contratada estiver com Termo de vistoria, proposta ou apólice de seguro e parcelas de pagamento da apólice do veículo à disposição em atraso ou vencida e não providenciar a regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ANDRÉ JENDRAS, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
233/2025	MAURO FUKU	17.0.000002840-1

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 21.0.000092291-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76147/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87960/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda Me.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste calculado pelo índice IPCA acumulado no período de 01/12/2022 a 30/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: de 01/12/2023 até a data de 30/11/2024.

VALOR: R\$ 6.777,25 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a contar de 01/12/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-1747-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000148701-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Termo de Cessão de Uso, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7511, em 08/05/2025, referente à cedência de 01 (um) veículo oficial da Direção-Geral de Fiscalização, Fiat Cronos Drive, placas JCM2G61, a ser utilizado por Agentes de Trânsito pertencentes ao quadro da EPTC para vistorias de serviços relacionados ao hidrojateamento da rede pluvial em virtude dos problemas decorrentes da enchente de 2024, Contrato registrado no SECON/PGM 94533 /2025, com a Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, CNPJ nº 02.510.700/0001-51.

MOTIVO: A EPTC não está mais colaborando com o DMAE nas vistorias de serviços relacionados ao hidrojateamento da rede pluvial, em razão dos problemas decorrentes da enchente ocorrida em 2024, conforme Documento 33617314.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2025 – PROCESSO 25.0.000023623-6, para aquisição de caminhão guindaste articulado com caçamba basculante para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025 – PROCESSO 25.0.000034622-8, para aquisição de 01 unidade de veículo tipo ambulância SAMU, conforme especificação anexa, código 768309 para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 - PROCESSO 25.0.000002726-2, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de alimentação parenteral para a Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: LIFE - LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTÉREIS LTDA.

CNPJ: 16.733.299/0001-23.

GRUPO: 01.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 65,35), ITEM 02 (R\$ 78,65), ITEM 03 (R\$ 90,09), ITEM 04 (R\$ 3,30), ITEM 05 (R\$ 148,72), ITEM 06 (R\$ 118,69), ITEM 07 (R\$ 0,42), ITEM 08 (R\$ 43,85), ITEM 09 (R\$ 151,58), ITEM 10 (R\$ 0,64) e ITEM 11 (R\$ 178,74).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2025 a 08/05/2026.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025 – PROCESSO 25.0.000030931-4, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 15.

VENCEDOR: BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 93.248.979/0001-00.

ITEM: 24.

VENCEDOR: Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 92.132.786/0001-19.

ITENS: 02 e 16.

VENCEDOR: G.Gotuzzo & Cia Ltda.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 26.

VENCEDOR: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.

CNPJ: 04.654.861/0001-44.

ITENS: 08, 22 e 23.

VENCEDOR: MCW Produtos Medicos e Hospitalares.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 25.

VENCEDOR: Medicor Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ITENS: 17 e 21.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 01.

VENCEDOR: Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 04.

VENCEDOR: Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 09.196.745/0001-42.

ITENS: 06, 07, 10, 12 e 20.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 13.

VENCEDOR: UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 17.094.914/0001-61.

ITENS: 18 e 19.

VENCEDOR: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para A Saude Ltda.

CNPJ: 11.318.264/0001- 04.

ITEM: 03.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 05, 09, 11 e 14.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do Processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 – PROCESSO 25.17.000001170-7, para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS EXCEDENTES ORIUNDOS DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para habilitação e cadastramento deverá ser enviada eletronicamente para o *e-mail* licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem enviados A PARTIR DAS 08 horas do dia 21 de maio de 2025 até às 18 horas do dia 20 de maio de 2026.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025 – PROCESSO 25.0.000035172-8, para o registro de preços de MATERIAL ELÉTRICO para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 015/2025 **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 013/2024** **VILA ARACHANES** **PROCESSO 25.0.000055666-4**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, retifica o Edital 013/2024 de instauração de REURB-S do NUI Vila Arachanes, onde se lê: 2024, leia-se: 2025.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS** **PROCESSO 24.0.000016222-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado de acordo com Ato de Instauração nº 038/2022, publicado conforme Edital 049/2022 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para regularização do LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS, localizado na Rua General Sady Cahen Fischer, nº 580, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, especificamente no perímetro cuja descrição é a seguinte:

“Uma área denominada Loteamento Parque das Laranjeiras situada na Rua General Sady Cahen Fischer, Bairro Rubem Berta, com área superficial de 53.003,30m² (cinquenta e três mil e três metros e trinta decímetros quadrados) e a seguinte descrição: partindo do Vértice 01 com Coordenadas TM-POA X=289.171,7691m; Y=1.678.847,1396m, situado a 20,83m da esquina da Rua General Sady Cahen Fischer, segue, no sentido anti-horário, no sentido leste-oeste numa extensão de 98,06m, e ângulo interno de 88°41'55”, onde confronta com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 02; de coordenadas X=289.073,8453m; Y=1.678.852,2726m, daí segue sentido leste-oeste numa extensão de 23,74m, e ângulo externo de 177°51'15” onde confronta com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 03; de coordenadas X=289.050,2122m; Y=1.678.854,5484m, deste segue sentido leste-oeste numa extensão de 7,26m e ângulo interno de 176°50'07”, onde confronta com o Loteamento Vila Jardim da Amizade até chegar ao Vértice 04; de coordenadas X=289.042,9559m; Y=1.678.854,7750m, deste segue com extensão de 0,29m no sentido sul-norte e ângulo externo 88°00'28”, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 05; de coordenadas X=289.042,9750m; Y=1.678.855,0644m, deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 11,82m e ângulo interno de 90°55'45”, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 06; de coordenadas X=289.031,2029m; Y=1.678.856,1797m, deste segue no sentido leste-oeste com ângulo interno de 176°33'06” e extensão de 18,66m, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 07; de coordenadas X=289.012,5621m; Y=1.678.857,0425m, deste segue no sentido sul-norte com extensão de 6,78m, ângulo externo de 88°55'47”, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 08; de coordenadas X=289.013,0019m; Y=1.678.863,8066m, daí segue com extensão de 41,15m sentido leste-oeste, ângulo interno de 90°36'44”, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 09; de coordenadas X=288.971,9657m; Y=1.678.866,9158m, deste segue sentido sul-norte com extensão de 0,20m, ângulo interno de 91°37'17”, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 10; de coordenadas X=288.971,9752m; Y=1.678.867,1156m, segue então no sentido leste-oeste com extensão de 5,86m, ângulo interno de 92°08'19”, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 11; de coordenadas X=288.966,1323m; Y=1.678.867,6113m, deste segue sentido norte-sul com extensão de 7,36m, ângulo interno de 90°32'58”, confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até

chegar ao Vértice 12; de coordenadas X=288.965,4401m; Y=1.678.860,2875m, posteriormente segue sentido leste-oeste com extensão de 6,10m, ângulo externo de 91°16'12", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 13; de coordenadas X=288.959,3548m; Y=1.678.860,7269m, a partir deste segue sentido norte-sul com extensão de 2,54m, ângulo interno de 88°48'31", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 14; de coordenadas X=288.959,2247m; Y=1.678.858,1925m, deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 29,60m, ângulo externo de 89°07'57", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 15; de coordenadas X=288.929,6868m; Y=1.678.860,1572m, então segue no sentido norte-sul com extensão de 1,07m, ângulo interno de 92°09'43", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 16; de coordenadas X=288.929,5757m; Y=1.678.859,0943m, deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 39,72m, ângulo externo de 90°29'42", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 17; de coordenadas X=288.889,9267m; Y=1.678.861,5432m, deste segue com extensão de 0,42m, no sentido norte-sul com ângulo interno de 94°00'38", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 18; de coordenadas X=288.889,9005m; Y=1.678.861,1287m, segue então no sentido leste-oeste com extensão de 19,83m, ângulo externo de 90°26'35", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 19; de coordenadas X=288.870,1233m; Y=1.678.862,6303m, deste segue no sentido norte-sul com extensão de 0,47m, ângulo interno de 89°32'47", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 20; de coordenadas X=288.870,0941m; Y=1.678.862,1598m, deste segue com extensão de 12,04m no sentido leste-oeste, ângulo externo de 91°12'40", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 21; de coordenadas X=288.858,0654m; Y=1.678.862,6495m, deste segue com extensão de 2,05m, no sentido sul-norte, com ângulo externo de 89°47'34", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 22; de coordenadas X=288.858,1561m; Y=1.678.864,6955m, deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 5,83m, ângulo interno de 90°21'28", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 23; de coordenadas X=288.852,3316m; Y=1.678.864,9902m, então segue com extensão de 2,16m, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 91°36'11", confrontando com o Loteamento Vila Jardim da Amizade, até chegar ao Vértice 24; de coordenadas X=288.852,1617m; Y=1.678.862,8300m, deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 17,55m, ângulo externo de 91°14'20", onde confronta com o Loteamento Vila Jardim da Amizade e porção do remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 25; de coordenadas X=288.834,6407m; Y=1.678.863,8282m, então segue com extensão de 5,79m no sentido sul-norte, com ângulo interno de 89°09'53", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 26; de coordenadas X=288.835,0543m; Y=1.678.869,6034m, deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 16,38m, com ângulo interno 91°51'37", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 27; de coordenadas X=288.818,7662m; Y=1.678.871,3027m, deste segue no sentido norte-sul com extensão de 47,58m, ângulo interno de 89°12'52", confrontando com o Conjunto Residencial Costa e Silva, até chegar ao Vértice 28; de coordenadas X=288.815,1558m; Y=1.678.823,8640m, então segue no sentido oeste-leste com extensão de 9,40m, ângulo interno de 90°52'09", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 29; de coordenadas X=288.824,5106m; Y=1.678.822,9144m, deste segue com extensão de 11,32m no sentido norte-sul, ângulo interno de 91°30'32", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 30; de coordenadas X=288.823,6644m; Y=1.678.811,6272m, deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 10,05m, ângulo externo de 89°26'34", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 31; de coordenadas X=288.813,6501m; Y=1.678.812,4760m, a partir deste segue com extensão de 5,43m no sentido norte-sul, com ângulo interno de 90°38'49", confrontando com o Conjunto Residencial Costa e Silva, até chegar ao Vértice 32; de coordenadas X=288.813,1303m; Y=1.678.807,0691m, deste segue no sentido oeste-leste com extensão de 9,97m, ângulo interno de 89°21'29", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 33; de coordenadas X=288.823,0647m; Y=1.678.806,2262m, então segue no sentido norte-sul com extensão de 19,64m, ângulo externo de 95°05'55", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 34; de coordenadas X=288.822,0137m; Y=1.678.786,6153m, segue então no sentido leste-oeste com extensão de 0,43m, ângulo externo de 91°07'44", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 35; de coordenadas X=288.821,5797m; Y=1.678.786,6398m, deste segue com extensão de 5,91m no sentido norte-sul, ângulo interno de 90°55'18", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 36; de coordenadas X=288.821,1517m; Y=1.678.780,7487m, a partir deste segue no sentido leste-oeste com extensão de 0,74m, ângulo externo de 90°55'18", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 37; de coordenadas X=288.820,4111m; Y=1.678.780,7906m, deste segue no sentido norte-sul com extensão de 23,76m, ângulo interno de 91°55'08", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 38; de coordenadas X=288.818,2773m; Y=1.678.757,1289m, deste ainda segue no sentido norte-sul com extensão de 6,24m, ângulo interno de 168°06'59", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 39; de coordenadas X=288.819,0087m; Y=1.678.750,9305m, deste segue no sentido norte-sul com extensão de 35,61m, ângulo externo de 166°57'15", confrontando com o remanescente desta matrícula, até chegar ao Vértice 40; de coordenadas X=288.815,0916m; Y=

1.678.715,5366m, então segue no sentido oeste-leste com extensão de 179,67m, ângulo interno de 87°06'30", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 41; de coordenadas X=288.994,4406m; Y=1.678.704,7560m, deste segue no sentido sul-norte com extensão de 0,21m, ângulo interno de 91°48'05", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 42; de coordenadas X=288.994,4621m; Y=1.678.704,9655m, deste segue no sentido oeste-leste com extensão de 9,80m, ângulo externo de 90°56'43", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 43; de coordenadas X=289.004,2219m; Y=1.678.704,1264m, deste segue com extensão de 15,26m no sentido oeste-leste, com ângulo interno de 173°52'51", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 44; de coordenadas X=289.019,4817m; Y=1.678.703,9896m, então segue no sentido oeste-leste com extensão de 7,90m, ângulo externo de 173°28'22", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 45; de coordenadas X=289.027,2730m; Y=1.678.702,6594m, deste segue no sentido sul-norte com extensão de 1,17m, ângulo interno de 89°51'55", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 46; de coordenadas X=289.027,4669m; Y=1.678.703,8114m, segue então no sentido oeste-leste com extensão de 81,16m, ângulo externo de 96°08'12", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 47; de coordenadas X=289.108,4837m; Y=1.678.698,9734m, deste segue no sentido sudoeste-nordeste com extensão de 1,12m, ângulo interno de 124°05'47", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 48; de coordenadas X=289.109,1223m; Y=1.678.699,8981m, deste segue no sentido oeste-leste com extensão de 51,61m, ângulo interno de 123°14'55", confrontando com o Loteamento Dom Pedro, até chegar ao Vértice 49; de coordenadas X=289.160,7206m; Y=1.678.698,7109m, então segue no sentido sul-norte com extensão de 103,36m, ângulo interno de 93°21'45", confrontando com o bairro Parque Santa Fé, até chegar ao Vértice 50; de coordenadas X=289.168,4031m; Y=1.678.801,7859m, deste segue com extensão de 0,17m no sentido oeste-leste, com ângulo externo de 91°19'41", confrontando com o bairro Parque Santa Fé, até chegar ao Vértice 51; de coordenadas X=289.168,5745m; Y=1.678.801,7768m, deste segue sentido sul-norte numa extensão de 45,48m e ângulo interno de 91°12'25", confrontando com o bairro Parque Santa Fé, até chegar ao Vértice 01, início da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas acima citadas estão referenciadas ao Sistema Cartográfico de Referência de Porto Alegre (SCR-POA), Projeção Transversa de Mercator para Porto Alegre (TM-POA), Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000, tendo como referência altimétrica o Marégrafo de Imbituba/SC e origem de coordenadas marcos geodésicos M14 e M13."

A Matrícula Mãe é a 36.808 da Área do Loteamento Parque das Laranjeiras, conforme Documento SEI (32512025). Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Parque das Laranjeiras.

II – LOCALIZAÇÃO: Rua General Sady Cahen Fischer, n° 580, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV- HISTÓRICO: A história do Loteamento Parque das Laranjeiras, localizado no Bairro Rubem Berta, teve início no final da década de 1980 e início dos anos 1990, impulsionada por dois fatores principais: a venda de terrenos por meio de parcelamento irregular do solo e a ocupação voluntária da área. A matrícula onde se encontra o loteamento já era objeto de disputa judicial desde 1982. A área pertencia à Construtora e Incorporadora Guerino, que veio a falir. Após a falência, um suposto empreendedor se instalou no local e iniciou a comercialização dos lotes. As primeiras famílias que adquiriram esses terrenos jamais obtiveram os títulos de propriedade. A partir de meados dos anos 1990, novas ocupações começaram a ocorrer, motivadas pela escassa política habitacional da época, que, aliada aos altos custos e à difícil situação socioeconômica da população, tornava quase impossível o acesso à propriedade formal. Diante desse cenário, a comunidade se organizou e fundou sua associação de moradores. Por meio dela, foi possível conquistar a infraestrutura básica necessária e enfrentar os entraves jurídicos que impediam a regularização da área. Esse processo culmina agora com a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, simbolizando a vitória da luta por dignidade, justiça social e direito à moradia.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: A existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e § 1º da Lei Federal nº 13.465/1017, está contida no parecer CTARF 095/2022, Documento SEI (20741861). Outrossim, certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a seguinte infraestrutura essencial: sistema de abastecimento de água potável individual, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Quanto ao sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, o DMAE apontou a necessidade de cada lote ser interligado na rede pública de esgotamento sanitário existente, com opção de solução individual de tratamento mediante atendimento das condições técnicas e ambientais necessárias e atendimento a Lei Municipal 170 e Decreto 9.369. Por este motivo foi firmado Termo de Compromisso com os moradores para a construção de sistema de tratamento individual no prazo de 02 anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, na forma do que dispõe o art. 35, X da Lei Federal N° 13.465/17. Registra-se que somente foram titulados os moradores que firmaram o termo de compromisso, conforme controle realizado pela equipe técnica do Município, responsável pela verificação da infraestrutura essencial.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa, relativa às titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse. Consigna-se novamente, nesta listagem constam apenas os moradores que firmaram termo de compromisso para execução da solução de esgotamento sanitário, atendendo o requisito legal relativo à infraestrutura essencial.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Parque das Laranjeiras foi aprovado através do Parecer CTARF nº 101/2023 Documento SEI (26776247), que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de Edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e legitimação de posse, e que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de processo administrativo cujo número consta na listagem.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de Legitimação Fundiária - Loteamento Parque das Laranjeiras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553013_1.pdf

Lista de Legitimação de Posse - Loteamento Parque das Laranjeiras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553013_2.pdf

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEDRO

PROCESSO 22.0.000064146-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17,

CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado de acordo com Ato de Instauração nº 036/2022, publicado conforme Edital 047/2022 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para regularização do LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEDRO, localizado na Av. Dr. Rubem Knijnik, nº 320, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, especificamente no perímetro cuja descrição é a seguinte:

“Área de ocupação consolidada do Residencial Dom Pedro, em parte da Matrícula nº 36.808 de propriedade de Habitasul Desenvolvidos Imobiliários S.A., localizada no Bairro Rubem Berta, possui as seguintes medidas e confrontações: O ponto de partida foi o vértice 1, de coordenadas E=289.151,453 e N=1.678.561,432, pertencentes ao Sistema de Projeção TM-POA, referidas ao Datum SIRGAS2000, localizado na divisa oeste da área, lado norte da rua José Grimberg (Acesso Três) distante 29,91 metros da esquina com a Av. Dr. Rubem Knijnik, seguindo com uma distância de 11,87m e azimute de 184°27'28", chega-se ao vértice 2; deste, com uma distância de 180,47m e azimute de 184°27'28", chega-se ao vértice 3; deste, com uma distância de 11,48m e azimute de 184°27'28", chega-se ao vértice 4; deste, com uma distância de 45,56m e azimute de 184°27'28", chega-se ao vértice 5; confrontando nestes quatro segmentos com o Parque Santa Fé, deste, com uma distância de 25,94m e azimute de 274°40'29", chega-se ao vértice 6; deste, com uma distância de 10,36m e azimute de 263°39'57", chega-se ao vértice 7; deste, com uma distância de 23,93m e azimute de 261°26'58", chega-se ao vértice 8; deste, com uma distância de 7,22m e azimute de 1°09'56", chega-se ao vértice 9; deste, com uma distância de 10,44m e azimute de 269°46'16", chega-se ao

vértice 10; deste, com uma distância de 28,19m e azimute de 359°29'27", chega-se ao vértice 11; deste, com uma distância de 42,86m e azimute de 265°24'29", chega-se ao vértice 12; deste, com uma distância de 25,21m e azimute de 178°58'04", chega-se ao vértice 13; deste, com uma distância de 14,80m e azimute de 264°29'54", chega-se ao vértice 14; deste, com uma distância de 4,01m e azimute de 179°23'15", chega-se ao vértice 15; deste, com uma distância de 6,18m e azimute de 271°01'29", chega-se ao vértice 16; deste, com uma distância de 20,34m e azimute de 266°33'32", chega-se ao vértice 17; deste, com uma distância de 14,83m e azimute de 267°47'42", chega-se ao vértice 18; deste, com uma distância de 11,04m e azimute de 166°24'05", chega-se ao vértice 19; deste, com uma distância de 36,88m e azimute de 261°22'43", chega-se ao vértice 20; deste, com uma distância de 32,56m e azimute de 179°44'35", chega-se ao vértice 21; deste, com uma distância de 18,03m e azimute de 82°01'01", chega-se ao vértice 22; deste, com uma distância de 19,08m e azimute de 172°39'51", chega-se ao vértice 23; deste, com uma distância de 11,89m e azimute de 169°53'33", chega-se ao vértice 24; deste, com uma distância de 20,88m e azimute de 261°01'10", chega-se ao vértice 25; deste, com uma distância de 5,65m e azimute de 261°01'10", chega-se ao vértice 26; deste, com uma distância de 12,39m e azimute de 355°26'09", chega-se ao vértice 27; deste, com uma distância de 23,87m e azimute de 263°20'48", chega-se ao vértice 28; deste, com uma distância de 4,90m e azimute de 354°38'29", chega-se ao vértice 29; deste, com uma distância de 1,78m e azimute de 297°58'39", chega-se ao vértice 30; deste, com uma distância de 6,55m e azimute de 354°38'29", chega-se ao vértice 31; deste, com uma distância de 3,91m e azimute de 348°07'58", chega-se ao vértice 32; deste, com uma distância de 2,38m e azimute de 354°38'36", chega-se ao vértice 33; deste, com uma distância de 9,30m e azimute de 318°51'30", chega-se ao vértice 34; deste, com uma distância de 8,74m e azimute de 274°45'59", chega-se ao vértice 35; deste, com uma distância de 20,96m e azimute de 267°18'45", chega-se ao vértice 36; deste, com uma distância de 9,57m e azimute de 265°34'15", chega-se ao vértice 37; deste, com uma distância de 21,07m e azimute de 203°45'00", chega-se ao vértice 38; deste, com uma distância de 26,15m e azimute de 283°29'38", chega-se ao vértice 39; deste, com uma distância de 16,12m e azimute de 8°49'06", chega-se ao vértice 40; deste, com uma distância de 8,46m e azimute de 7°21'04", chega-se ao vértice 41; deste, com uma distância de 23,64m e azimute de 277°23'35", chega-se ao vértice 42; deste, com uma distância de 8,97m e azimute de 276°56'08", chega-se ao vértice 43; deste, com uma distância de 6,29 m e azimute de 184°54'59", chega-se ao vértice 44; deste, com uma distância de 11,03m e azimute de 274°57'33", chega-se ao vértice 45; deste, com uma distância de 9,71m e azimute de 5°24'24", chega-se ao vértice 46; deste, com uma distância de 4,60m e azimute de 302°05'11", chega-se ao vértice 47; deste, com uma distância de 2,27 m e azimute de 5°49'06", chega-se ao vértice 48; deste, com uma distância de 0,25m e azimute de 275°53'51", chega-se ao vértice 49; deste, com uma distância de 11,48m e azimute de 5°13'12", chega-se ao vértice 50; deste, com uma distância de 2,15m e azimute de 275°15'24", chega-se ao vértice 51; deste, com uma distância de 8,62m e azimute de 4°57'12", chega-se ao vértice 52; deste, com uma distância de 3,32m e azimute de 94°57'12", chega-se ao vértice 53; deste, com uma distância de 8,90m e azimute de 3°55'41", chega-se ao vértice 54; deste, com uma distância de 7,28m e azimute de 274°09'38", chega-se ao vértice 55; deste, com uma distância de 5,45m e azimute de 3°43'36", chega-se ao vértice 56; deste, com uma distância de 5,78m e azimute de 92°03'57", chega-se ao vértice 57; deste, com uma distância de 1,38m e azimute de 94°04'12", chega-se ao vértice 58; deste, com uma distância de 5,04 m e azimute de 4°04'12", chega-se ao vértice 59; deste, com uma distância de 9,36m e azimute de 274°14'10", chega-se ao vértice 60; confrontando nestes cinquenta e cinco segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 5,74m e azimute de 4°52'36", chega-se ao vértice 61; confrontando neste segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva – DEMHAB, deste, com uma distância de 4,09m e azimute de 93°27'40", chega-se ao vértice 62; deste, com uma distância de 8,26m e azimute de 3°27'46", chega-se ao vértice 63; deste, com uma distância de 3,46m e azimute de 94°17'26", chega-se ao vértice 64; deste, com uma distância de 5,71m e azimute de 5°42'38", chega-se ao vértice 65; deste, com uma distância de 7,50m e azimute de 274°18'41", chega-se ao vértice 66; confrontando nestes cinco segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 5,51 m e azimute de 4°18'41", chega-se ao vértice 67; confrontando neste segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva – DEMHAB, deste, com uma distância de 8,77m e azimute de 95°28'32", chega-se ao vértice 68; deste, com uma distância de 5,45m e azimute de 6°08'04", chega-se ao vértice 69; deste, com uma distância de 8,83m e azimute de 274°16'58", chega-se ao vértice 69A; confrontando nestes três segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 8,50m e azimute de 04°14'52", chega-se ao vértice 69B; deste, com uma distância de 0,85m e azimute de 275°14'53", chega-se ao vértice 69C; deste, com uma distância de 11,05m e azimute de 05°14'53", chega-se ao vértice 70; confrontando nestes três segmentos com o Conjunto Residencial Costa e Silva – DEMHAB, deste, com uma distância de 10,63m e azimute de 100°33'30", chega-se ao vértice 71; deste, com uma distância de 17,95m e azimute de 6°18'36", chega-se ao vértice 72; deste, com uma distância de 9,80m e azimute de 274°27'23", chega-se ao vértice 73; confrontando nestes três segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 5,54m e azimute de 3°52'45", chega-se ao vértice 74; confrontando neste

segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 11,85m e azimute de 95°39'56", chega-se ao vértice 75; deste, com uma distância de 5,46m e azimute de 5°20'07", chega-se ao vértice 76; deste, com uma distância de 6,60m e azimute de 276°14'32", chega-se ao vértice 77; deste, com uma distância de 5,73 m e azimute de 6°02'10", chega-se ao vértice 78; deste, com uma distância de 7,87m e azimute de 95°47'52", chega-se ao vértice 79; deste, com uma distância de 8,39m e azimute de 5°25'21", chega-se ao vértice 80; deste, com uma distância de 4,29m e azimute de 275°25'21", chega-se ao vértice 81; deste, com uma distância de 5,60m e azimute de 5°06'18", chega-se ao vértice 82; deste, com uma distância de 6,18m e azimute de 275°03'06", chega-se ao vértice 83; deste, com uma distância de 5,51m e azimute de 5°03'06", chega-se ao vértice 84; deste, com uma distância de 3,22m e azimute de 275°48'04", chega-se ao vértice 85; confrontando nestes onze segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 5,41 m e azimute de 5°48'04", chega-se ao vértice 86; confrontando neste segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 2,77m e azimute de 95°48'04", chega-se ao vértice 87; deste, com uma distância de 8,43m e azimute de 5°26'26", chega-se ao vértice 88; deste, com uma distância de 3,64m e azimute de 95°25'09", chega-se ao vértice 89; deste, com uma distância de 5,47m e azimute de 5°50'35", chega-se ao vértice 90; deste, com uma distância de 0,53m e azimute de 96°23'00", chega-se ao vértice 91; deste, com uma distância de 11,18m e azimute de 5°52'01", chega-se ao vértice 92; deste, com uma distância de 6,93m e azimute de 275°14'27", chega-se ao vértice 93; confrontando nestes sete segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 8,48m e azimute de 3°57'37", chega-se ao vértice 94; deste, com uma distância de 0,27m e azimute de 274°00'38", chega-se ao vértice 95; deste, com uma distância de 5,46m e azimute de 6°57'25", chega-se ao vértice 96; confrontando nestes três segmentos com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 11,62m e azimute de 95°24'57", chega-se ao vértice 97; deste, com uma distância de 5,47m e azimute de 5°24'57", chega-se ao vértice 98; deste, com uma distância de 1,96m e azimute de 275°03'24", chega-se ao vértice 99; deste, com uma distância de 5,37m e azimute de 5°03'24", chega-se ao vértice 100; deste, com uma distância de 9,58m e azimute de 275°03'24", chega-se ao vértice 101; confrontando nestes cinco segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 8,73m e azimute de 5°03'24", chega-se ao vértice 102; confrontando neste segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 1,61m e azimute de 95°03'24", chega-se ao vértice 103; deste, com uma distância de 5,30m e azimute de 5°03'24", chega-se ao vértice 104; deste, com uma distância de 7,27m e azimute de 94°11'33", chega-se ao vértice 105; deste, com uma distância de 5,83m e azimute de 4°11'33", chega-se ao vértice 106; deste, com uma distância de 3,10 m e azimute de 276°53'22", chega-se ao vértice 107; deste, com uma distância de 9,92m e azimute de 4°05'28", chega-se ao vértice 108; deste, com uma distância de 5,15m e azimute de 97°45'39", chega-se ao vértice 109; deste, com uma distância de 14,31m e azimute de 8°41'40", chega-se ao vértice 110; deste, com uma distância de 1,98m e azimute de 277°28'01", chega-se ao vértice 111; deste, com uma distância de 6,10m e azimute de 5°36'33", chega-se ao vértice 112; deste, com uma distância de 3,40m e azimute de 273°44'20", chega-se ao vértice 113; deste, com uma distância de 13,95m e azimute de 4°14'20", chega-se ao vértice 114; deste, com uma distância de 5,77m e azimute de 274°14'20", chega-se ao vértice 115; confrontando nestes treze segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 5,53m e azimute de 4°14'20", chega-se ao vértice 116; confrontando neste segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 8,47m e azimute de 94°25'33", chega-se ao vértice 117; deste, com uma distância de 5,58m e azimute de 4°25'33", chega-se ao vértice 118; deste, com uma distância de 8,11m e azimute de 274°25'33", chega-se ao vértice 119; confrontando nestes três segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 5,39m e azimute de 4°40'44", chega-se ao vértice 120; confrontando neste segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 11,27m e azimute de 94°25'33", chega-se ao vértice 121; deste, com uma distância de 13,21m e azimute de 5°18'28", chega-se ao vértice 122; deste, com uma distância de 11,53m e azimute de 279°51'55", chega-se ao vértice 123; confrontando nestes três segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitusul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 44,50m e azimute de 5°35'43", chega-se ao vértice 124; confrontando neste segmento com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 10,80m e azimute de 97°39'21", chega-se ao vértice 125; deste, com uma distância de 0,49m e azimute de 8°25'39", chega-se ao vértice 126; deste, com uma distância de 0,52m e azimute de 97°50'09", chega-se ao vértice 127; deste, com uma distância de 16,55m e azimute de 7°53'32", chega-se ao vértice 128; deste, com uma distância de 0,46m e azimute de 277°53'32", chega-se ao vértice 129; deste, com uma distância de 1,03m e azimute de 3°56'28", chega-se ao vértice 130; deste, com uma distância de 2,97m e azimute de 273°18'52", chega-se ao vértice 131; deste, com uma distância de 8,45m e azimute de 3°19'13", chega-se ao vértice 132; deste, com uma distância de 2,38m e azimute de 93°49'36", chega-se ao vértice 133; deste, com uma distância de 7,00m e azimute de 7°57'13", chega-se ao vértice 134; deste, com uma distância de 5,82m e azimute de 277°22'49", chega-se ao

vértice 135; deste, com uma distância de 10,97m e azimute de 3°58'01", chega-se ao vértice 136; deste, com uma distância de 4,67m e azimute de 271°38'30", chega-se ao vértice 137; confrontando nestes treze segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 9,27m e azimute de 3°43'26", chega-se ao vértice 138; deste, com uma distância de 0,70m e azimute de 92°29'57", chega-se ao vértice 139; deste, com uma distância de 5,51m e azimute de 4°06'04", chega-se ao vértice 140; deste, com uma distância de 5,33m e azimute de 7°07'36", chega-se ao vértice 141; confrontando nestes quatro segmentos com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 4,58m e azimute de 96°59'13", chega-se ao vértice 142; deste, com uma distância de 4,08m e azimute de 85°50'11", chega-se ao vértice 143; deste, com uma distância de 5,78m e azimute de 9°50'58", chega-se ao vértice 144; deste, com uma distância de 7,72 m e azimute de 4°26'52", chega-se ao vértice 145; deste, com uma distância de 8,32m e azimute de 278°49'30", chega-se ao vértice 146; deste, com uma distância de 1,19m e azimute de 267°50'41", chega-se ao vértice 147; confrontando nestes seis segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 4,67m e azimute de 359°40'13", chega-se ao vértice 148; deste, com uma distância de 0,87m e azimute de 63°45'27", chega-se ao vértice 149; deste, com uma distância de 9,21m e azimute de 8°14'18", chega-se ao vértice 150; confrontando nestes três segmentos com o Conjunto Residencial Costa e Silva - DEMHAB, deste, com uma distância de 8,86m e azimute de 92°25'36", chega-se ao vértice 151; deste, com uma distância de 23,79m e azimute de 93°25'26", chega-se ao vértice 152; deste, com uma distância de 6,36 m e azimute de 93°21'42", chega-se ao vértice 153; deste, com uma distância de 20,53m e azimute de 93°30'03", chega-se ao vértice 154; deste, com uma distância de 20,81m e azimute de 93°30'19", chega-se ao vértice 155; deste, com uma distância de 7,48m e azimute de 93°47'38", chega-se ao vértice 156; deste, com uma distância de 20,40m e azimute de 93°11'53", chega-se ao vértice 157; deste, com uma distância de 20,97m e azimute de 93°11'53", chega-se ao vértice 158; deste, com uma distância de 5,20m e azimute de 93°11'53", chega-se ao vértice 159; deste, com uma distância de 19,63m e azimute de 92°55'21", chega-se ao vértice 160; deste, com uma distância de 19,60m e azimute de 94°10'45", chega-se ao vértice 161; deste, com uma distância de 6,77m e azimute de 93°04'25", chega-se ao vértice 162; deste, com uma distância de 8,14m e azimute de 94°03'27", chega-se ao vértice 163; deste, com uma distância de 0,21m e azimute de 5°51'32", chega-se ao vértice 164; deste, com uma distância de 9,80 m e azimute de 94°54'49", chega-se ao vértice 165; deste, com uma distância de 4,64m e azimute de 88°47'40", chega-se ao vértice 166; deste, com uma distância de 0,11m e azimute de 88°47'40", chega-se ao vértice 167; deste, com uma distância de 6,59m e azimute de 90°10'27", chega-se ao vértice 168; deste, com uma distância de 3,93m e azimute de 93°09'42", chega-se ao vértice 169; deste, com uma distância de 7,90m e azimute de 99°41'20", chega-se ao vértice 170; deste, com uma distância de 1,17m e azimute de 9°33'15", chega-se ao vértice 171; deste, com uma distância de 1,06m e azimute de 93°25'03", chega-se ao vértice 172; deste, com uma distância de 5,53m e azimute de 93°25'03", chega-se ao vértice 173; deste, com uma distância de 11,52m e azimute de 92°20'36", chega-se ao vértice 174; deste, com uma distância de 7,09m e azimute de 94°09'00", chega-se ao vértice 175; deste, com uma distância de 2,78m e azimute de 94°09'00", chega-se ao vértice 176; deste, com uma distância de 15,84m e azimute de 94°33'19", chega-se ao vértice 177; deste, com uma distância de 8,29m e azimute de 93°33'11", chega-se ao vértice 178; deste, com uma distância de 20,72m e azimute de 93°54'08", chega-se ao vértice 179; deste, com uma distância de 8,34m e azimute de 90°31'58", chega-se ao vértice 180; deste, com uma distância de 1,12m e azimute de 34°37'45", chega-se ao vértice 181; deste, com uma distância de 8,15m e azimute de 91°22'50", chega-se ao vértice 182; deste, com uma distância de 4,98m e azimute de 90°27'44", chega-se ao vértice 183; deste, com uma distância de 3,28m e azimute de 91°59'38", chega-se ao vértice 184; deste, com uma distância de 6,45m e azimute de 91°59'49", chega-se ao vértice 185; deste, com uma distância de 25,03m e azimute de 91°14'18", chega-se ao vértice 186; deste, com uma distância de 3,73m e azimute de 91°05'37", chega-se ao vértice 187; confrontando nestes trinta e sete segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., deste, com uma distância de 24,09m e azimute de 183°56'47", chega-se ao vértice 188; deste, com uma distância de 11,11m e azimute de 183°41'49", chega-se ao vértice 189; deste, com uma distância de 24,83m e azimute de 183°21'38", chega-se ao vértice 190; confrontando nestes três segmentos com o Parque Santa Fé, deste, com uma distância de 20,59m e azimute de 271°27'31", chega-se ao vértice 191; deste, com uma distância de 5,78m e azimute de 4°24'03", chega-se ao vértice 192; deste, com uma distância de 28,39m e azimute de 271°48'56", chega-se ao vértice 193; deste, com uma distância de 9,93m e azimute de 187°02'57", chega-se ao vértice 194; deste, com uma distância de 17,90m e azimute de 186°13'42", chega-se ao vértice 195; deste, com uma distância de 34,99 m e azimute de 141°11'43", chega-se ao vértice 196; deste, com uma distância de 37,30m e azimute de 142°18'18", chega-se ao vértice 197; deste, com uma distância de 1,51m e azimute de 94°23'44", chega-se ao vértice 1; vértice inicial desse perímetro, confrontando nestes sete segmentos com área remanescente da Matrícula nº 36.808 de Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A.".

A Matrícula Mãe é a 36.808 da Área do Loteamento Residencial Dom Pedro, conforme Documento SEI (26680522).

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Residencial Dom Pedro.

II – LOCALIZAÇÃO: Av. Dr. Rubem Knijnik, nº 320, Bairro: Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV - HISTÓRICO: A história do Loteamento Dom Pedro, localizado no Bairro Rubem Berta, teve início no final da década de 1980 e início dos anos 1990, impulsionada por dois fatores principais: a venda de terrenos por meio de parcelamento irregular do solo e a ocupação voluntária da área. A matrícula onde se encontra o loteamento já era objeto de disputa judicial desde 1982. A área pertencia à Construtora e Incorporadora Guerino, que veio a falir. Após a falência, um suposto empreendedor se instalou no local e iniciou a comercialização dos lotes. As primeiras famílias que adquiriram esses terrenos jamais obtiveram os títulos de propriedade. A partir de meados dos anos 1990, novas ocupações começaram a ocorrer, motivadas pela escassa política habitacional da época, que, aliada aos altos custos e à difícil situação socioeconômica da população, tornava quase impossível o acesso à propriedade formal. Diante desse cenário, a comunidade se organizou e fundou sua associação de moradores. Por meio dela, foi possível conquistar a infraestrutura básica necessária e enfrentar os entraves jurídicos que impediam a regularização da área. Esse processo culmina agora com a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, simbolizando a vitória da luta por dignidade, justiça social e direito à moradia.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: A existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e §1º da Lei Federal nº 13.465/1017, está contida no parecer CTARF 097/2022 Documento SEI (20742491). Outrossim, certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a seguinte infraestrutura essencial: sistema de abastecimento de água potável individual, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Quanto ao sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, o DMAE apontou a necessidade de cada lote ser interligado na rede pública de esgotamento sanitário existente, com opção de solução individual de tratamento mediante atendimento das condições técnicas e ambientais necessárias e atendimento a Lei Municipal 170 e Decreto 9.369. Por este motivo foi firmado Termo de Compromisso com os moradores para a construção de sistema de tratamento individual no prazo de 02 anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, na forma do que dispõe o art. 35, X da Lei Federal Nº 13.465/17. Registra-se que somente foram titulados os moradores que firmaram o termo de compromisso, conforme controle realizado pela equipe técnica do Município, responsável pela verificação da infraestrutura essencial.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa, relativa às titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse. Consigna-se novamente, nesta listagem constam apenas os moradores que firmaram termo de compromisso para execução da solução de esgotamento sanitário, atendendo o requisito legal relativo à infraestrutura essencial.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Residencial Dom Pedro foi aprovado através do Parecer CTARF nº 013/2025 Documento SEI (32783089), de 14/10/2022, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e legitimação de posse, e que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de processo administrativo cujo número consta na listagem.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de Legitimação Fundiária - Loteamento Dom Pedro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553032_1.pdf

Lista de Legitimação de Posse - Loteamento Dom Pedro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5634_ce_553032_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000028919-4	CHEIK CONVENIÊNCIAS	273634	ART. 29-D, III LC 012/1975	ANULADO
24.0.000069608-7	ARLEI DA SILVA VARGAS	1012169	ART. 47, III Lei 12.779/20	MULTA 837,90 UFMs
25.0.000028918-6	LEANDRO BONIN MAGALHÃES	273632	ART. 29-D, III LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 203/2025

PROCESSO 25.0.000027108-2

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.220/0001-46.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.000.

OBJETO: Cota de patrocínio no o evento RIO 2C – Edição 2025, a ser realizado nos dias 27 de maio a 01 de junho de 2025 na Cidade das Artes, Av. das Américas, 5300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, 22793-080, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

VIGÊNCIA: 06 (seis) dias, contados de 27 de maio a 01 de junho de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 203/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077075-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025831, fundamentada na Decisão Administrativa nº 193/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Adair Leffa Magnus, CPF nº 473.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000127103-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025873, fundamentada na Decisão Administrativa nº 195/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Rivera Chapeação e Pintura Ltda, CNPJ nº 07.896.819/0001-28.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018415-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025263, fundamentada na Decisão Administrativa nº 199/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Sergio Luiz Brzezinski, CNPJ nº 93.107.217/0001-86.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000062812-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1024212, fundamentada na Decisão Administrativa nº 119/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Geneci da Silva Souza, CPF nº 395.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000062820-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024214, fundamentada na Decisão Administrativa nº 125/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Angêlo Norberto Macalos, CPF nº 444.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000118390-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024094, fundamentada na Decisão Administrativa nº 129/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Luthiane Meneghetti Lopes, CPF nº 014.XXX.XXX-40.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063078-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024200, fundamentada na Decisão Administrativa nº 145/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Espólio Adão da Silva Moraes, CPF nº 282.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000118393-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024290, fundamentada na Decisão Administrativa nº 116/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Rodrigo Pereira Gomes, CPF nº 964.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000130499-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025020, fundamentada na Decisão Administrativa nº 042/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1000,00 UFM's a Eliziane Regina Alves Aguiar - EPP (Infinity Gráfica), CNPJ nº 34.931.414/0001-56.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000040366-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78802/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95255/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/06/2025. A contar de 27/06/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,477190%, referente à competência de abril/2024 a março/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 6.086,29 (seis mil oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). A contar de 27/06/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 117.206,92 (cento e dezessete mil duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), conforme a Planilha de Custos (SEI nº 33244768).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 506/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 27/06/2025.

VALOR: R\$ 117.206,92.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4242-1.7.59211001-33.90.39.34.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000040299-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000040299-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: José Luis de Quina, CPF nº 280.XXX.XXX-87.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1009933, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000074059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000074059-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Sérgio Jacob Schmitt, CPF nº 117.XXX.XXX-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1010058, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000129725-9

CONTRATO: 95331/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: EFICAZ TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 24.539.807/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 11/05/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025.

VALOR: R\$ 102.899,88 (cento e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.4095. 33.90.39.04-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 95174/2025 PROCESSO 22.0.000124690-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MULTISERV LTDA, CNPJ nº 04.212.350/0001-72.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82896/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadas, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/06/2025. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2 do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste será processado posteriormente, por meio de apostilamento, após a divulgação do índice DNIT. A contar de 12/06/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.476.841,39 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo que R\$ 1.688.160,71 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil cento e sessenta reais e setenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 2.836.930,95 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 951.749,73 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no documento SEI nº 33117986. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 5.476.841,39 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

MODALIDADE: PE 724/2022.

VIGÊNCIA: 11/06/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO ARQUIVAMENTO E BAIXA DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 25.0.000039723-0

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais torna pública a decisão final abaixo, conforme dispõe a Lei Complementar 790/16, que regulamentou a Lei Municipal nº 012/1975:

PROCESSO	AUTUADO	DECISÃO
25.0.000039723-0	Vanderli Pereira Leites (Frutas do Sul Comércio Hortifruti LTDA -Fruteirão da Economia	ARQUIVAMENTO do Processo, com o a anulação da Notificação 3002751

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

TORNA SEM EFEITO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144598-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMIDH, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2025 na Edição 7503 DOPA-E, cuja finalidade era tornar pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144598-3, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Sociedade Meridional de Educação - SOME, CNPJ 92.023.159/0051-09, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 041/2025, destinando-se à formação de jovens como agentes ambientais através da reciclagem de resíduos plásticos em produtos ecológicos.

MOTIVO: Publicação realizada em duplicidade.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 20.0.000102261-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 73128 - L.1165-D - PGMCD Nº 4694 - SC/4720.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95317/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: NILZA SALETI ROSONI LOPES, CPF nº 479.XXX.XXX-72.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abrahão, nº 25, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 4.658,98 (quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301 004087

1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (taxas).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 001/2025 – FUMID

PROCESSO 22.0.000134812-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95190/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ nº 92.726.819/0004-00.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do Projeto Casa Lar para Idosos - Qualidade no Envelhecer II, conforme disposto na Lei 444/2000.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 158/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses.

VALOR: R\$ 917.813,39 (novecentos e dezessete mil oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 036/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 |107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000134812-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência, para o desenvolvimento do Projeto CASA LAR PARA IDOSOS - QUALIDADE NO ENVELHECER II. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 24.0.000077170-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 90262/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Pça. Alberto Ramos, 852, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94850/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da ordem de início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000124232-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI.

CPF: 632.537.470-34.

NÚMERO CONTRATO: 95232/2025.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

MODALIDADE: EDITAL 004/2025, CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS).

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.

VALOR: 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 214/2025

PROCESSO 25.0.000057877-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Apresentação musical de Rodrigo Almada e Banda com 01h de duração no dia 18 de maio de 2025, a partir das 15h na Av. Beira Rio, 1016, Bairro Lami, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00, (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 204/2025

PROCESSO 25.0.000051861-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 7511, divulgada em 08/05/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95300/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT.

CNPJ: 08.861.173/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à Primeira Região Tradicionalista, que representará a cidade de Porto Alegre na 54ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, em evento que será realizado no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Estância da Serra, em Osório/RS, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 204/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até 17 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 12.600,00

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-1.501.002.001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-2.759.204.001.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-2.759.204.001.

BASE LEGAL: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000051861-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7512, divulgada em 09/05/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95300/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT.

CNPJ: 08.861.173/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à Primeira Região Tradicionalista, que representará a cidade de Porto Alegre na 54ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, em evento que será realizado no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Estância da Serra, em Osório/RS, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 204/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até 17 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 12.600,00.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 905.000,00.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 12.600,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-2.759.204.001.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000133784-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95316/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 07.014.318/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 01 (um) equipamento em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 525/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 525/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/05/2025 até 10/04/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 24.0.000143451-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.153/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 95.338/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento 95153/2025, SEI 33471092, consiste na retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda para correção do número da Emenda Parlamentar Individual nº 495/2025.

ONDE SE LÊ: "2.1. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 495/2025, que disponibilizou o recurso à AHVL para investimento nas Unidades de Saúde".

LEIA-SE: "2.1. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 133/2025, que disponibilizou o recurso à AHVL para investimento nas Unidades de Saúde".

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 153/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de abril de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.281/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSaúde.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste.

OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO: Ampliação temporária de recursos humanos para atendimento em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da instituição durante a Operação Inverno/Dengue 2025.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - Lote 01.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 08 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Instrumento tem vigência de 90 dias, a partir da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 340.892,81 (trezentos e quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004446-1.6.00.500001-4500-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Artigos 29 e 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025

PROCESSO 25.10.000004206-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025 – PROCESSO 25.10.000004206-7 – Equipamentos para purificação de água (sistema de cloro).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025

PROCESSO 25.10.000004375-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025 – PROCESSO 25.10.000004375-6 – Tênis de segurança.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min. do dia 28 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

PROCESSO 25.10.000003029-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025 – PROCESSO 25.10.000003029-8 – Conexões em ferro dúctil e aço, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 01.

OBJETO: retificação de cláusula de Aditivo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO 33653035/2025

INTENÇÃO DE PLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E MULTA

PROCESSOS 24.0.000142274-6/25.10.000004507-4

CONTRATO REGISTRADO: 24.0.000142274-6

CONTRATADA: SAFETY AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ nº 49.970.303/0001-26

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Águas e Esgotos, DMAE.

OBJETO: serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público (caminhão pipa) a população de Porto Alegre/RS.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão de Fiscalização de Contratos vem NOTIFICAR a empresa SAFETY AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ nº 49.970.303/0001-26 da intenção de aplicação de penalidade de rescisão contratual e multa. A notificada possui contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, sob o nº 24.0.000142274-6, para realizar serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público (caminhão pipa) a população de Porto Alegre/RS. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 25.10.000004507-4 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser na Comissão de Fiscalização de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

MÁRCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 009/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
22.17.000001395-9	2022300728	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	ODENIR CAMPOS	XXX.XXX.710-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO SEI nº: 20.0.000053423-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da decisão encontram-se no Processo SEI 25.17.000000643-6, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme decisão recursal, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, por descumprimento do subitem 10.17 do Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 7 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000002221-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022301432.

AUTUADO: Mari Teresinha Lacerda de Souza, CPF XXX.XXX.990-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 412, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 25.17.000001684-9.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: Consórcio PORTO LIMP.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001684-9, NOTIFICA o Consórcio PORTO LIMP da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 003/2022, por descumprimento do subitem 12.1.3, cláusula décima segunda do Projeto básico.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025 PROCESSOS 25.16.000007174-5/25.16.000016462-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: M.URB Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 29.104.922/0001-20.

OBJETO: Serviço especializado de pesquisas de trânsito e transporte, para planejamento, execução, tabulação e disponibilização da base de dados do Município de Porto Alegre, para atender as necessidades da EPTC/SMMU.

VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401 004267 2.501.400.003 33.90.39.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/16, Lei nº 12.827/21 e o Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

ENERGIA

Religadores automáticos são instalados em Guaíba

Com um investimento de aproximadamente R\$ 133,3 mil, a CEEE Equatorial instala religadores automáticos na segunda-feira (12) e na terça-feira (13), no município de Guaíba. O objetivo é garantir maior rapidez no restabelecimento do fornecimento de energia. As duas obras serão realizadas no bairro Santa Rita e beneficiarão mais de 2 mil clientes.

Para a execução das melhorias na rede de distribuição, será necessário interromper o abastecimento de energia na segunda-feira, das 12h30 às 16h10, nas avenidas Fortaleza, Lupicínio Rodrigues e Recife, e nas ruas Antônio Ignácio Galeão, Aracaju e Belém. Já na terça-feira, das 13h10 às 16h30, a interrupção ocorrerá na ACS Cinco, nas avenidas João Arnaldo Gonsalez, Lupicínio Rodrigues, Ney Brito e nas estradas BR-116 e Linck.

A instalação dos novos dispositivos faz parte do processo de modernização que a CEEE Equatorial vem promovendo em toda a sua área de concessão. O trabalho em Guaíba começou no dia 6, com a colocação de um novo poste e a instalação do religador.

“São dispositivos que atuam sem a necessidade de intervenção humana. Isso traz mais agilidade e confiabilidade para o sistema da região, sem demandar o deslocamento de uma equipe até o local. Tudo pode ser feito remotamente”, explica o gerente de Obras e Manutenção da CEEE Equatorial, Sérgio Appel.

Esses equipamentos também permitem a realização de manobras à distância, o que reduz o número de clientes desabastecidos durante ocorrências na rede elétrica. A CEEE Equatorial prevê, ao longo deste ano, a instalação de oito religadores em Guaíba.

❑ **CAXIASDOSUL**- O prefeito de Caxias do Sul, Adiló Didomenico, anunciou cinco projetos da Secretaria da Receita Municipal que serão encaminhados ao Legislativo neste mês de maio. Nesta segunda-feira (12) dois deles foram protocolados para a apreciação dos vereadores. O primeiro é para a redução de ITBI para quem informar a existência de contratos antigos, chamados de contratos de gaveta. O percentual cai de 2% para 1% sobre o valor de avaliação dos imóveis, válido para contratos assinados até 31/12/2021. Já o segundo projeto que a flexibilização da isenção de IPTU para áreas de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial. Áreas que ficaram com menos de 1 hectare por terem sido desmembradas por conta da passagem de vias públicas também terão direito. Atualmente, essas propriedades não podem ser encaixadas nessa isenção municipal. Ambos os projetos serão apreciados na Câmara.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
O MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL, torna público que através do Processo de inexigibilidade de Licitação, efetuará a contratação de **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO EXPEDITO DO SUL-RS**, inscrito no CNPJ sob nº 35.581.338/0001-69, com sede à Av. José Pilonetto, s/n, centro da Cidade de Santo, para fins e repasse de recursos financeiros a fim de Disponibilizar os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgates e demais atividades correlatas de bombeiros. Santo Expedito do Sul/RS, 13 de maio de 2025. Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de rodas de aço sem câmaras para substituição nos caminhões da frota municipal. Abertura: 27 de maio de 2025, às 08:30 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares ou dúvidas sobre o edital deverão ser procuradas no Departamento de Compras Públicas, telefone (51) 3637.4230. Cópia deste estará disponível no site: www.feliz.rs.gov.br. Clovis Freiburger Junior - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Aviso de adjudicação e homologação
O Município de Saldanha Marinho – RS torna público a adjudicação e homologação do seguinte processo licitatório: Chamada pública 01/2025, referente seleção de projeto cultural para receber apoio financeiro na criação de projeto de apresentação de recital. Homologado dia 12 de maio de 2025 a favor da empresa CARLON KERN RAMOS de CNPJ nº 22.351.686/0001-06, pelo valor de R\$ 6.713,00. Saldanha Marinho, 12 de maio de 2025. Volmar Telles do Amaral - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Seberi-RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que no dia 23/05/2025, às 09:00h será realizado o Pregão Eletrônico 20/2025 para o registro de preços de materiais diversos para manutenções e reparos nos imóveis públicos e nos variados espaços de uso coletivo do Município de Seberi – RS. Edital disponível em: <https://seberi.atende.net/> e <https://bll.org.br/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal de Seberi.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica
Aviso de Licitação n.º 552/2025 - Edital n.º 070/2025 - Pregão Eletrônico n.º 18/2025 – Registro de Preço n.º 15/2025 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ARLA 32 E GÁS DE COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 28/05/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 12 de maio de 2025. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- RP nº 15/2025 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de um profissional ecografista.

1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **23 de maio de 2025, às 09h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **28 de maio de 2025, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 06/2025**, tipo Menor Preço da Tarifa, para Concessão de Exploração de Uma Linha de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Tupanciretã, a ser realizada por veículos do tipo ônibus e/ou micro-ônibus, com vigência pelo prazo de até 10 (dez) anos - **Licitação Exclusiva para as Empresas de Âmbito Local e Regional**. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 7514 / 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de maio de 2025.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2025
PROCESSO SEI 25.10.00004206-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 80/2025 – PROCESSO 25.10.00004206-7** – Equipamentos para purificação de água (sistema de cloro).
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de maio de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.
ANA MARLI GEREVINI,
Coordenadora de Editais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo de Compra nº 094/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às 09h30min do dia **18 de junho de 2025**, será realizada **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando a **Execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Casabom**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 12 de maio de 2025.
Paulo Renato da Costa
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL 059/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025 - MÉDICO VETERINÁRIO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provedimento, torna público a lista definitiva dos candidatos que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado. Os candidatos interessados deverão tomar conhecimento da íntegra do Edital 059/2025 no Diário Oficial de Porto Alegre e, em caráter meramente informativo, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento>.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.
JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025: No dia 03/06/2025, às 09hs, no **POR-TAL PREGÃO BANRISUL**, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025: No dia 03/06/2025, às 14hs, no **POR-TAL PREGÃO BANRISUL**, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO TINTAS PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025: No dia 04/06/2025, às 14hs, no **POR-TAL PREGÃO BANRISUL**, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ELETRECISTA PREDIAL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025: No dia 09/06/2025, às 09hs, no **POR-TAL PREGÃO BANRISUL**, serão recebidas as propostas para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS ESCOLAS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025: No dia 10/06/2025, às 09hs, no **POR-TAL PREGÃO BANRISUL**, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES.**

Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito a Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (0xx55) 3381-2401, E-mail: licitacao@saomiguel.rs.gov.br ou no site www.saomiguel.rs.gov.br. Luiz Rodrigo Ribas – Prefeito.